



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 818/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 183/2019 – SO – Vereadora Luciana Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a acessibilidade, reformas e gastos com os imóveis públicos, de acordo com a Divisão de Engenharia, informa-se o seguinte:

- 1) No momento, não há como realizar este levantamento devido à sua complexidade, pois estes serviços e valores estão inseridos em Convênios e orçamentos das obras contratadas pelo Município. Há de se esclarecer que com recursos próprio foram executadas as faixas elevadas que atendem ao trânsito/acessibilidade e reformas em prédios públicos. A maioria das intervenções que contemplaram acessibilidade foram executados com repasse de convênios estaduais e federais;
- 2) Não possuímos este levantamento, conforme fatos alegados acima.;
- 3) Idem a resposta ao item 2;
- 4) Idem a resposta ao item 2;
- 5) Não, mas existe uma parceria entre Prefeitura e a Associação Comercial para elaboração de Comunicado de Conscientização dos Comerciantes e Prestadores de Serviços sobre a necessidade de adequações dos prédios quanto a acessibilidade (Leis Vigentes) e informando os prazos concedidos a pequenos e médios empresários pelo Decreto Federal nº 9.405, de 11 de Junho de 2018, para estas adequações. A Prefeitura vem exigindo nos projetos de construção e reforma de prédios comerciais e de prestação de serviços, o atendimento às Normas de Acessibilidade.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CM Paraguaçu Paulista

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

Protocolo 26-353 Data 30/10/2019 11h36:28
Responsável: my

ARG/ERS/kes
OF